



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº1972/2019, de 11/10/2019.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 28.571,97 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1580/2018,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 28.571,97 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 144,47
1062 - FNDE EDUC. INFANTIL NOVAS TURMAS	R\$ 144,47
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
20 - MDE	R\$ 2.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 19.300,91
4505 - INVESTIMENTO - Atenção Básica	R\$ 19.300,91
10 - ENCARGOS ESPECIAIS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0007 - DEVOLUÇÕES DE CONVÊNIOS	
298 - 3330.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 7.126,59
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 7.126,59

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- R\$ 19.445,38 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recursos 1062, 4505)
- R\$ 9.126,59 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1029 - 9999.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 9.126,59
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 9.126,59

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

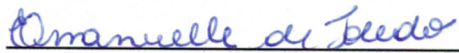


Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº1972/2019, de 11/10/2019.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.



EMANUELLE DE TOLEDO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO